



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 084/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Projeto de Mudança de Modalidade com Adequação da Estratégia de Saúde da Família, com Saúde Bucal modalidade I, INE: 1527215, CNES: 2013673 para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal modalidade I, do município de Iranduba/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 304ª Reunião 247ª (Ordinária), realizada no dia 26.08.2019, e;

**CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09., que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;**

**CONSIDERANDO a Seção IX -Do Incentivo Financeiro Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do capítulo I- Dos profissionais que atuam na atenção básica, do Título II - Do custeio da atenção básica, da Portaria de consolidação Nº6, de 28.09.2018;**

**CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 100/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS**, orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;

**CONSIDERANDO a Resolução do CMS Nº 019/2018, de 01.08.2018**, onde dispõe sobre a aprovação do Projeto de Mudança de Modalidade com Adequação da Estratégia de Saúde da Família, com Saúde Bucal modalidade I, INE: 1527215, CNES: 2013673 para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal modalidade I, do município de Iranduba/AM.

**CONSIDERANDO o Processo nº 023547/2019-SUSAM**, que trata sobre Projeto de Mudança de Modalidade com Adequação da Estratégia de Saúde da Família, com Saúde Bucal modalidade I, INE: 1527215, CNES: 2013673 para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal modalidade I, do município de Iranduba/AM;

**CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Andreia Rejane Rodrigues Ferreira**, tendo em vista a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

### RESOLVE:

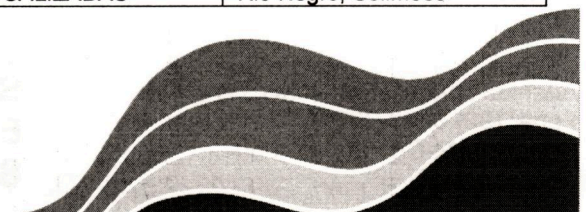
**CONSENSUAR** pela aprovação Projeto de Mudança de Modalidade com Adequação da Estratégia de Saúde da Família, com Saúde Bucal modalidade I, INE: 1527215, CNES: 2013673 para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal modalidade I, do município de Iranduba/AM, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 02 (duas) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 10 (dez) técnicos de enfermagem, 07 (sete) microscopistas, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Psicólogo e 01 (um) técnico de Saúde Bucal.

### QUADRO 1 – CREDENCIAMENTO, MUDANÇA DE MODALIDADE E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	QUANTIDADE
X	Mudança de Modalidade da Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal modalidade I para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal modalidade I.	01

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

NOME DA EQUIPE	Equipe 20 – Cidade Nova do Cacau (Distrito)	
CNES DA UBS	2013673	
INE	0001527215	
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	07 (sete)	
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	2.918	
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	820	
PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	Rio Negro, Solimões	







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## 2. LOGÍSTICA UNIDADES DE APOIO

<b>Justificativa</b>
A Estratégia Saúde da Família Cidade Nova do Cacau tem sua UBS referência na sede do Distrito do Cacau Pirêra, a partir daí como ponto de partida, as demais localidades têm distância que varia entre 4 km à 20 km em linha reta, terrestre e via fluvial, sendo assim necessário quatro (04) unidade de apoio para os atendimentos, hoje este local está cedidos pela comunidade conforme disponibilidade, pode ser uma escola, centro social ou até residência, em alguns casos quando esta apresenta condições mínimas para esta atividade. O Incentivo Financeiro mensal no valor de R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco mil reais) para custeio das 04 (Quatro) unidades de saúde de apoio.

UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: Posto de Saúde (prédio alugado pela SEMSA) CNES: 2013673	LAGO DOS FLUTUANTES ANTIGO PORTO DA Balsa	01 Lago dos Flutuantes, Furo grande	545
Unidade 02: Escola Municipal Nossa Senhora de Aparecida CNES: 2013673	COMUNIDADE LAGO DO CATALÃO	01 Lago do Catalão	205
Unidade 03: Escola Municipal Vila Nova CNES: 2013673	COMUNIDADE VILA NOVA	Vila Nova, Furo do Basílio	369
Unidade 04: Escola Municipal Casa Branca CNES: 2013673	COMUNIDADE CASA BRANCA	01 Casa Branca	204

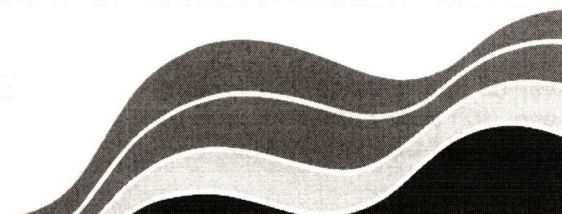
## EMBARCAÇÕES

<b>Justificativa</b>
O acesso a estas comunidades só é possível por via fluvial, tornando indispensável o transporte aquático, esta equipe ainda não possui transporte próprio, a embarcação que faz a condução dos profissionais é cedida pelas comunidades a qual irá a equipe de saúde de acordo com o cronograma do item 5, necessitamos de 02 (duas) embarcações de pequeno porte com comprimento de 7,0m, para 10 lugares e Potência mínima de 90HP, solicitamos o valor R\$ 5.347,50 mês.

Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01 CNES: 2013673	A embarcação 01 desloca-se do antigo Porto da Balsa/Cacau Pirêra para as demais localidades, conforme cronograma do item 5.(Obs.: Foto da embarcação) será enviada posteriormente).	06 Lago dos Flutuantes, Cidade Nova Distrito, Furo Grande, Vila Nova, Lago do Catalão, Casa Branca, Furo do Basílio.	2.918
Embarcação 02 CNES: 2013673	A embarcação 02 desloca-se do antigo Porto da Balsa/Cacau Pirêra para as demais localidades, conforme cronograma do item 5.(Obs: Foto da embarcação) será enviada posteriormente).	06 Lago dos Flutuantes, Cidade Nova Distrito, Furo Grande, Vila Nova, Lago do Catalão, Casa Branca, Furo do Basílio.	2.918

## EQUIPE AMPLIADA

<b>Justificativa</b>
Tendo em vista as especificidades da nossa região, uma delas a dificuldade de acesso e a distância das nossas comunidades ribeirinhas, sentimos a necessidade de buscar melhores condições para assim oferecer a essa população melhor assistência à saúde. A área solicitada possui um alto índice de doenças gastrointestinais e parasitoses intestinal em consequência da ausência de rede de água tratada, comunidades do Rio Solimões não possuem poços artesanais, os ribeirinhos utilizam água do rio para consumo. As comunidades do Rio Negro algumas comunidades têm poços artesanais, mas sem nenhum tratamento, e o agravante é, que nas pequenas comunidades que se localizam nos igarapés, não possuem poços e utilizam diretamente para consumo humano água do rio, lagos e igarapés afluentes. Outra problemática





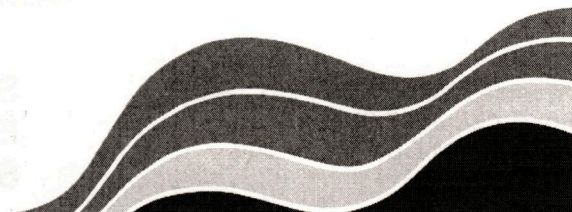


# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

da área é o aumento do número de IST/AIDS nas comunidades ribeirinhas, este é um fato preocupante e delicado que requer profissionais especialistas do NASF/AB, pois temos informações oficiais da Secretaria de Assistência Social de que um grande número de pessoas com laudo originados no Hospital Tropical vêm mensalmente dar entrada no benefício BPC com diagnóstico de AIDS. Outro fator é o elevado índice de casos de malária, e algumas outras doenças causadas por vetores como a dengue, chikungunya, zica vírus, casos de microcefalia, acidente com animais peçonhentos e leptospirose no período da cheia etc. Diante do exposto, solicitamos os seguintes profissionais, dez (10) técnicos ou auxiliar de enfermagem que deverão morar na comunidade (este profissional proporcionará cuidados básicas de enfermagem à comunidade), um (01) auxiliar de saúde bucal para desenvolverem os serviços de assistência e educação em saúde bucal, sete (07) microscopistas por se tratar de áreas endêmicas e dois (02) profissionais de nível superior sendo um (01) Enfermeiro e um (01) Psicólogo, dessa forma teremos uma equipe de saúde bem estruturada para oferecer qualidade de vida aos nossos ribeirinhos.

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	07	Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.	07	2.918
MICROSCOPISTAS	07	Controle e Prevenção de Doenças e do Plano de Ação e Controle da Malária.	07	2.918
AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM OU DE	10	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em	07	2.918








# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

		saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.		
AUXILIAR TÉCNICO SAÚDE BUCAL	OU DE 01	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.	07	2.918
ENFERMEIRO	01	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	07	2.918
PSICÓLOGO	01	Assistência em Fisioterapia, acompanhamento, tratamento na unidade de saúde e domicílio de acordo o que preconiza a legalidade da profissão e portaria do Nasf.	07	2.918

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2019.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Rodrigo Tobias de Sousa Lima**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 084/2019 datada de 26 de agosto de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

